

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Maria Jose Oliveira para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023024972 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.02249/21-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA JOSE OLIVEIRA MONTEIRO DOS ANJOS, matrícula: 9923, CPF/MF nº 921.527.831-15, no(s) período(s) de 01/07/2005 a 17/11/2005; de 09/03/2009 a 08/03/2010; de 01/08/2006 a 31/10/2007 e de 01/04/2008 a 30/06/2008.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.047 (mil e quarenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR